



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 3255-2044- FAX: Nº 3231-1518

PROCESSO CEE	554/2001 – Reautuado em 16/07/13		
INTERESSADA	UNESP / Faculdade de Ciências e Tecnologia do <i>Campus</i> de Presidente Prudente		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Geografia		
RELATORAS	Cons ^{as} Bernardete Angelina Gatti, Maria Cristina Barbosa Storopoli e Rose Neubauer		
PARECER CEE	Nº 468/2013	CES “D”	Aprovado em 18/12/2013 Comunicado ao Pleno em 18/12/2013

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1. HISTÓRICO

O Pró-Reitor da UNESP encaminha a este Conselho pelo Ofício nº 303/2013 - Prograd, protocolado em 04 de julho de 2013, pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Geografia – Bacharelado e Licenciatura oferecido pela Faculdade de Ciências e Tecnologia do *Campus* de Presidente Prudente, nos termos da Deliberação CEE nº 99/2010 – fls. 207.

O relatório da Comissão de Especialistas, designada pela Câmara de Educação Superior, conforme previsto no Artigo 5º da Deliberação CEE nº 99/2010, retornou a este Conselho em outubro de 2013.

Em 06/11/2013 e em 03/12/2013, o Pró-Reitor de Graduação da Universidade Paulista - UNESP - e a Presidente do CEE participaram de reunião na qual ficou estabelecida sistemática para processos de renovação de reconhecimento de Cursos de Licenciatura, registrada em Ata de 06/11/2013.

1.2. APRECIÇÃO

Com base na Deliberação CEE nº 99/2010 que dispõe sobre a renovação do reconhecimento de cursos oferecidos por instituições de Ensino superior e nos dados do Relatório Síntese, passamos a informar como segue:

Atos Legais do Curso

O Curso de Geografia – Bacharelado e Licenciatura obteve sua última renovação do reconhecimento aprovada pelo Parecer CEE nº 398/2008 e Portaria CEE/GP nº 419/2008, publicada no DOE de 06/8/2008, pelo prazo de cinco anos.

Responsável pelo Curso: Prof. Dr. Paulo César Rocha, Doutor em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais pela Universidade Estadual de Maringá e ocupa o cargo de Professor Doutor e Coordenador do Curso de Geografia

Horários de funcionamento: manhã: das 7h30 às 12h00, de segunda à sexta-feira
noite: das 19h00 às 23h00, de segunda à sexta-feira

Duração da hora/aula: 50 minutos

Carga horária total do Curso: Licenciatura - 2825 horas
Bacharelado - 2640 horas

Número de vagas oferecidas, por período, na Licenciatura: manhã - 40 vagas, por ano
noite - 45 vagas, por ano

Período para integralização: mínimo de 08 semestres e máximo de 14 semestres.

Caracterização da Infraestrutura física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	01	30	
Salas de aula	07	50	
Salas de aula	02	40	
Laboratórios de responsabilidade do Departamento de Geografia: 1- Laboratório de Sedimentologia e Análise de Solos 2- Laboratório de Climatologia 3- Laboratório de Geologia, Geomorfologia e Recursos Hídricos 4- Laboratório de Biogeografia e Geografia da Saúde 5- Estação Meteorológica		Entre 40 e 50	
Apoio 1- Laboratório Didático de Computação - LDC I 2- Laboratório Didático de Computação – LDC II 3- Laboratório de Fotogrametria e Sensoriamento Remoto – do Departamento de Cartografia		35 40 26	Os Laboratórios Didáticos de Computação são utilizados pelos alunos de todos os cursos de graduação da FCT.
Outras (listar) Grupos de Pesquisa: 1- Centro de Estudos de Geografia do Trabalho - CEGET 2- Centro de Estudos e Mapeamento da Exclusão Social para Políticas Públicas - CEMESPP 3- Centro de Memória, Documentação Sindical - CEMOSI 4- Grupo Acadêmico Gestão Ambiental e Dinâmica Socioespacial - GADIS 5- Grupo de Estudos Dinâmica Regional e Agropecuária - GEDRA 6- Grupo de Pesquisa Interações na Superfície Terrestre, Água e Atmosfera- GAIA 7- Grupo de Pesquisa Produção do Espaço e Redefinições Regionais - GAsPERR 8- Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária - NERA			O Departamento de Geografia é o responsável pelo funcionamento de laboratórios de pesquisa e os espaços de trabalho dos grupos de pesquisa e estudos geográficos do campus da UNESP de Presidente Prudente.

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o curso	não
Total de livros para o curso (nº)	Títulos: 935; Exemplares: 2249
Periódicos	155 títulos de periódicos na área
Teses	618
Outros - TCCs (Trabalho de Conclusão de Curso)	435

Sítio da biblioteca: <http://www2.fct.unesp.br/biblioteca/>

Corpo Docente

No CD anexo encontra-se a relação dos docentes com a respectiva titulação, regime de trabalho e disciplinas que ministram.

Classificação dos Docentes segundo a titulação para os cursos de Bacharelado e Licenciatura (Deliberação CEE nº 55/06)

Titulação	N.º	%
Mestres	06	13
Doutores	39	87
Total	45	100,0

Segundo a Instituição dos 39 docentes portadores do título de Doutor 11 apresentam pós-doutorado.

O corpo docente atende à Deliberação CEE nº 55/2006, *que fixa normas para a admissão de docentes para o magistério em cursos superiores de Bacharelado e Licenciatura.*

Corpo técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Central de Laboratórios do Curso de Geografia	01 Assistente Técnico
Laboratório Didático de Computação I	01 Assistente Técnico
Laboratório Didático de Computação II	01 Assistente Técnico
Seção Técnica de Graduação	2 Assistentes Administrativos (1 responsável por todo o controle acadêmico dos alunos do Curso; 1 responsável por assessorar a Coordenação do Curso)

Demanda do Curso nos últimos processos seletivos (desde o último reconhecimento – 5 anos)

Período	VAGAS		CANDIDATOS		Relação Candidato/Vaga	
	Manhã	Noite	Manhã	Noite	Manhã	Noite
2008	40	45	256	293	6,4%	6,5%
2009	40	45	184	229	4,6%	5,1%
2010	40	45	123	131	3,1%	2,9%
2011	40	45	109	171	2,7%	3,8%
2012	40	45	154	156	3,9%	3,5%

Demonstrativo de alunos matriculados e formados desde o último reconhecimento, por semestre

Período	MATRICULADOS						Egressos	
	Ingressantes		Demais Séries		Total		Manhã	Noturno
	Manhã	Noturno	Manhã	Noturno	Manhã	Noturno		
2008	40	45	165	195	205	240	039	039
2009	40	45	177	198	217	243	033	041
2010	40	45	173	196	213	241	030	034
2011	40	45	165	203	205	248	031	039
2012	40	45	171	236	211	281	028	027

Matriz Curricular
Licenciatura e Bacharelado

Ano	Sem	Disciplina	H/A	Lic.	Bach	Prát
1º	1º	Estatística Aplicada à Geografia	60	Obr	Obr	
		História Contemporânea	60	Obr	Obr	
		Geografia do Brasil	60	Obr	Obr	
		Pensamento Geográfico	60	Obr	Obr	
		Sociologia	60	Obr	Obr	
	2º	Geologia	60	Obr	Obr	
		Geografia Humana	60	Obr	Obr	
		Antropologia Cultural	60	Obr	Obr	15
		Economia	60	Obr	Obr	
		Geografia Física	60	Obr	Obr	15
2º	1º	Climatologia	60	Obr	Obr	15
		Metodologia em Geografia	60	Obr	Obr	
		Cartografia	60	Obr	Obr	
		Psicologia da Educação	60	Obr	--	
		Estrutura e Func. de Ensino Fund. e Médio	60	Obr	--	
	2º	Trabalho de Campo: Dinâmica Territorial	75	Opt	Opt	
		Pedologia	60	Opt	Opt	
		Teoria do Conhecimento	60	Opt	Opt	
		Geocartografia	60	Obr	Obr	15
		Geografia Econômica	60	Obr	Obr	15
		Região e Regionalização	60	Obr	Obr	15
		Prática de Ensino de Geografia I: Análise da Escola Pública	60	Obr	--	
		Prática de Ensino de Geografia II: Aspectos Psicológicos do Desenvolvimento e da Aprendizagem Escolar	60	Obr	--	
3º	1º	Geografia rural	60	Obr	Obr	15
		Geopolítica do Espaço Mundial	60	Obr	Obr	20
		Trabalho de Campo: Relação Cidade-campo e a processualidade sócio-territorial	75	Opt	Opt	
		Geomorfologia	60	Obr	Obr	15
		Geografia Urbana	60	Obr	Obr	15
		Didática	60	Obr	--	
	2º	Projeto de Integração Disciplinar I	90	Obr	Opt	90
		História do Brasil	60	Opt	Opt	
		Espaços Regionais	60	Opt	Opt	
		Pesquisa em Geografia	60	Obr	Obr	15
		Biogeografia	60	Obr	Obr	15

		Prática de Ensino de Geografia III; Planejamento, Execução e Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem	105	Obr	--	
4º	1º	Geografia Regional do Brasil	60	Obr	Obr	20
		Recursos Naturais	60	Obr	Obr	15
		Gerenciamento dos Recursos Hídricos	60	Opt	Opt	
		Planejamento Territorial	60	Opt	Obr	
		Geoprocessamento	60	Obr	Obr	
		Prática de Ensino de Geografia IV: Estágio Supervisionado	90	Obr	--	
	2º	Etnologia e Etnografia do Brasil	60	Opt	Opt	
		Cartografia e Ensino da Geografia	60	Opt	Opt	
		Espaços Industriais	60	Opt	Opt	
		Climatologia Aplicada	60	Opt	Obr	
		Espaços Urbanos	60	Opt	Obr	
		Geomorfologia Ambiental	60	Opt	Obr	
		Espaços Rurais	60	Opt	Obr	
		Projeto de Integração Disciplinar II	90	Obr	Opt	90
Prática de Ensino de Geografia IV: Estágio Supervisionado	90	Obr	--			
5º Bacharelado	1º	Estágio Supervisionado e Trabalho de Graduação	90	--	Obr	
		Fotogrametria e Sensoriamento Remoto	60	Opt	Obr	
		Análise da Paisagem	60	Opt	Obr	
		Planejamento Regional	60	Opt	Obr	
		Geografia da Saúde	60	Opt	Opt	
		Gestão Ambiental	60	Opt	Opt	
		Redes Urbanas	60	Opt	Opt	
		Teorias e Métodos em Geografia	60	Opt	Opt	
		Desenvolvimento Rural e Questão Agrária	60	Opt	Opt	
		Geografia do Turismo	60	Opt	Opt	
	2º	Estágio Supervisionado e Trabalho de Graduação	90	--	Obr	
		Climatologia Aplicada	60	Opt	Obr	
		Espaços Urbanos	60	Opt	Obr	
		Geomorfologia Ambiental	60	Opt	Obr	
		Espaços Rurais	60	Opt	Obr	
		Meteorologia	60	Opt	Opt	
		Sociologia Urbana e Rural	60	Opt	Opt	
		Geografia do Trabalho	60	Opt	Opt	
		Geologia do Brasil	60	Opt	Opt	
Geografia do Comércio, Transportes e Serviços	60	Opt	Opt			

A matriz curricular do curso de Geografia – Modalidade Licenciatura oferece o total de 2.825 horas, atendendo à Resolução CNE/CP nº 2/2002, institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de formação de professores de Educação Básica, prevendo um mínimo de 2.800 horas e na Modalidade Bacharelado oferece o total de 2.640, atendendo à Resolução CNE/CES nº 2/2007, que dispõe sobre a carga horária mínima para os cursos de bacharelado, prevendo um mínimo de 2.400 horas, e atende, também, à Resolução CNE/CES nº 3/2007, que dispõe sobre o conceito hora-aula.

Analisando-se o processo e a estrutura curricular do curso, verifica-se a adequação do currículo oferecido para o Bacharelado. Quanto à Licenciatura, objeto do presente processo, nota-se o não atendimento das normas vigentes para cursos de formação de professores.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto e nos termos da Ata da reunião realizada em 06/11/2013 com a Presidente deste Colegiado, os Pró Reitores de Graduação da UNESP, USP e com o Vice Presidente da Comissão

Permanente de Formação de Professores da UNICAMP e, posteriormente, em 03/12/2013, com o Pró-Reitor Acadêmico da UNESP:

2.1. Aprova-se a Renovação do Reconhecimento do Curso de Graduação em Geografia - Bacharelado, oferecido pela Faculdade de Ciências e Tecnologia do *Campus* de Presidente Prudente da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, pelo prazo de cinco anos.

2.2. Aprova-se a Renovação do Reconhecimento do Curso de Graduação em Geografia - Licenciatura, oferecido pela Faculdade de Ciências e Tecnologia do *Campus* de Presidente Prudente, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, excepcionalmente, até 31/12/2014.

2.3. Por força desta excepcionalidade, a Instituição não poderá se beneficiar do artigo 10 da Deliberação CEE nº 99/2010 ao final desse período. Do mesmo modo, esta renovação de reconhecimento não se estende aos alunos ingressantes em 2015.

2.4. Até 01/10/2014, impreterivelmente, deverá ser submetida ao CEE proposta de adequação curricular à Deliberação CEE 111/2012 e projeto de estágio supervisionado em conformidade com a Indicação CEE nº 30/03 e Deliberação nº 87/2009 deste Colegiado, para os alunos ingressantes em 2015 no Curso de Graduação em Geografia, Licenciatura, da Faculdade de Ciências e Tecnologia do *Campus* de Presidente Prudente, da UNESP, objeto desta renovação.

As presentes renovações do reconhecimento tornar-se-ão efetivas por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 16 de dezembro de 2013.

a) Cons^a Bernardete Angelina Gatti

Relatora

a) Cons^a Maria Cristina Barbosa Storopoli

Relatora

a) Cons^a Rose Neubauer

Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto das Relatorias.

Presentes os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, João Cardoso Palma Filho, João Grandino Rodas, Márcio Cardim, Marcos Antonio Monteiro, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Mário Vedovello Filho, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Roque Theophilo Junior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, em 18 de dezembro de 2013.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior

Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto das Relatorias.

Sala “Carlos Pasquale”, em 18 de dezembro de 2013.

Cons^a. Guiomar Namó de Mello
Presidente

PARECER CEE Nº 468/13 – Publicado no DOE em 20/12/2013 - Seção I - Páginas 48/49/50

Res SEE de 13/01/14, public. em 14/01/14 - Seção I - Páginas 13/14

Portaria CEE GP nº 27/14, public. em 17/01/14 - Seção I - Página 51